

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.672/2018

Conceder férias aos servidores da Administração De Cemitérios e Serviços Funerários.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores da ACESF, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
1	Paulo Maia	3.480.534-2 SSP-PR	Administração de Cemitérios e Serviços Funerários	Agente Funerário - Tanatopraxista	2017/2018	10.09.18 à 29.09.18
2	Wagner Fabio Rocha	8.942.515-8 SSP-PR	Administração de Cemitérios e Serviços Funerários	Coveiro	2017/2018	18.09.18 à 27.09.18

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de agosto de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 de Agosto 1928
DE Nº 11.350
UMUARAMA, 30 de Agosto 1928
Bruna Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS